



NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE DE 2024

INFORMAÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Pampa – Unipampa, criada pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008, como Fundação Universidade Federal do Pampa, de natureza pública, com sede e foro na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, é uma instituição federal de educação superior vinculada ao Ministério da Educação, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. A Unipampa é *multicampi*, com os *campi* de Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana. De acordo com o art. 9º de seu Estatuto, a Unipampa tem por finalidade precípua a educação superior e a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico integradas no ensino, na pesquisa e na extensão.

Em atendimento às disposições legais e regulamentares vigentes, a Universidade Federal do Pampa (Unipampa), CNPJ 09.341.233/0001-22, Órgão 26266, Gestão 154359 apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do 4º trimestre de 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta caixa e equivalentes de caixa neste quarto trimestre de 2024 apresentou um saldo de R\$ 28.804.754,68, e refere-se aos limites de saques com vinculação de pagamento mais os recursos agregados da conta única aplicados.



Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os valores registrados na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no valor de R\$ 6.311.746,50 referem-se basicamente a adiantamento de férias.

Estoques

A conta estoques apurada no balanço patrimonial no valor de R\$ 82.431,91 refere-se à aquisição de materiais de consumo, tais como: gêneros alimentícios, material de expediente, material de processamento de dados, material de acondicionamento, material de copa e cozinha, material de limpeza entre outros.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2024, a Fundação Universidade Federal do Pampa apresentou um saldo de R\$ 460.659.425,24 (quatrocentos e sessenta milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) relacionados ao imobilizado.



Na Tabela 1, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado para os exercícios de 2023 e 2024.

Tabela 1 – Imobilizado – Composição

	31/12/2024	31/12/2023	R\$ milhares AH%
Bens Móveis	51.247.156,01	37.802.281,20	35,57
(+) Valor Bruto Contábil	160.315.015,85	156.105.500,49	2,70
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(109.067.859,84)	(118.303.219,29)	-7,81
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis			
Bens Imóveis	409.412.269,23	394.555.222,80	3,77
(+) Valor Bruto Contábil	409.522.647,26	395.164.680,49	3,63
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(110.378,03)	(609.457,69)	-81,89
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis			
Total	460.659.425,24	432.357.504,00	39,33

Fonte: SIAFI 2023 e 2024.

Bens Móveis

Os Bens Móveis da UG 154359 em 31/12/2024 totalizam R\$ 51.247.156,01 (cinquenta e um milhões e duzentos e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e seis reais e um centavo) e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na Tabela 2.



Tabela 2 – Bens Móveis - Composição

		R\$ milhares	
		31/12/2024	31/12/2023
			AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	85.745.094,67	82.483.225,21	3,95
Bens de Informática	25.332.921,82	25.149.435,18	0,73
Móveis e Utensílios	18.643.821,98	18.332.561,92	1,70
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	18.563.879,92	18.516.720,87	0,25
Veículos	6.818.538,31	6.408.166,16	6,40
Bens Móveis em Andamento	3.693.332,37	3.693.332,37	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	2.170,00	2.170,00	0,00
Semoventes e Equipamentos de Montaria	506,00	506,00	0,00
Demais Bens Móveis	1.514.750,78	1.519.382,78	-0,30
Depreciação / Amortização Acumulada	(109.067.859,84)	(118.303.219,29)	-7,81
Total	51.247.156,01	37.802.281,20	35,57

Fonte: SIAFI 2023 e 2024.

Dos Bens Móveis registrados na UG 154359, cerca de 53% referem-se a Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, composto principalmente por equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares. Por volta de 16% referem-se a bens de informática, compostos principalmente por computadores e notebooks. A representação de Móveis e Utensílios é de aproximadamente 12%, sendo composto basicamente de mobiliário em geral. Da mesma forma, é de aproximadamente 12% a representação do Material Cultural, Educacional e de Comunicação.

Para atender à recomendação da CGU sobre a conciliação das contas de depreciação de bens móveis no SIAFI com os dados do sistema de controle patrimonial da UNIPAMPA, foram identificadas dificuldades no controle patrimonial devido ao uso inicial de planilhas (2006 a 2013) e à dispersão da universidade em 10 municípios. Em 2013, foi implementado o sistema GURI, mas os dados não coincidiam com os do SIAFI. Análises posteriores revelaram configurações incorretas nos relatórios de depreciação mensal e disparidades em contas específicas. Assim, foram abertos chamados para a TI ajustar os relatórios e corrigir os valores de depreciação acumulada. Por fim, foi realizado o ajuste da conta de depreciação no SIAFI conforme a planilha de conciliação elaborada, o que



contribuiu para que essa conta apresentasse uma diminuição de 7,81% em relação ao ano anterior.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União em 31/12/2024 totalizavam R\$ 409.412.269,23 (quatrocentos e nove milhões e quatrocentos e doze mil e duzentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) e estão distribuídos nas contas contábeis, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 – Bens Imóveis – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Bens de Uso Especial	368.466.946,59	353.291.483,60	4,30
Bens de Uso Comum do Povo	14.145,15	27.497,09	-48,56
Bens Imóveis em Andamento	40.780.401,74	40.678.414,61	0,25
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	14.070,00	14.070,00	0,00
Instalações	247.083,78	1.153.215,19	-78,57
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(110.378,03)	(609.457,69)	-81,89
Total	409.412.269,23	394.555.222,80	3,77

Fonte: SIAFI 2023 e 2024.

De acordo com a Tabela 3, os Bens de Uso Especial correspondem a 90% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da UG 154359, perfazendo o montante de R\$ 368.466.946,59 (trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove



centavos) a valores brutos. Em síntese, os bens de uso especiais mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário federal são constituídos de Imóveis de Uso Educacional, conforme pode-se observar na Tabela 4.

A conta de depreciação acumulada de bens imóveis apresentou um índice negativo de 81,89% na análise horizontal devido a ajustes solicitados pela SPU - Secretaria do Patrimônio da União, para adequação de saldo.

Tabela 4 – Bens de Uso Especial – Composição

	31/12/2024	31/12/2023	R\$ milhares AH(%)
Imóveis de Uso Educacional	368.039.454,65	353.291.483,60	4,17
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	427.491,94		100,00
Total	368.466.946,59	353.291.483,60	104,17

Fonte: SIAFI 2023 e 2024.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao



estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor constam no MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma detalhada no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN (www.tesouro.gov.br).

(a.3) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.



(a.4) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.



Ajustes de Exercícios Anteriores realizados em contrapartida no Imobilizado

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Em 31/12/2024, a Universidade Federal do Pampa apresentou um saldo de R\$ 55.631,95 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) relacionados à intangível. Na Tabela 5, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível no 4º trimestre de 2024.



Tabela 5– Intangível – Composição

	31/12/2024	31/12/2023	R\$ milhares AH(%)
Software com Vida Útil Definida	1.587.191,17	1.587.191,17	0,00
Software com Vida Útil Indefinida	17.830,00	5.900,00	202,20
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida			
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida			
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado			
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado			
Amortização Acumulada	(1.549.389,22)	(1.452.365,98)	6,68
Redução ao Valor Recuperável de Intangível			
Total	55.631,95	140.725,19	-60,47

Fonte: SIAFI 2023 e 2024.

No intangível, destaca-se o item software com vida útil definida, que representa 98,89% do grupo.

Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

A Fundação Universidade Federal do Pampa avalia os ativos do intangível quando há indícios de não recuperação do seu valor contábil. Na aplicação do teste de redução do valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.



PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

Os valores registrados nesta conta no valor de R\$ 23.758.425,73 se referem basicamente a saldos de salários a pagar e provisão de décimo terceiro salário a pagar.

Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2024 a Fundação Universidade Federal do Pampa, apresentou um saldo em aberto de R\$ 1.896.843,75 (um milhão e oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

A seguir apresenta-se a Tabela 6, segregando-se essas obrigações entre fornecedores nacionais e estrangeiros e entre circulante e não circulante.

Tabela 6 - Fornecedores e Contas a Pagar - Composição

	31/12/2024	31/12/2023	AH%
CIRCULANTE	1.896.843,75	3.228.051,08	-41,24
Nacionais	1.896.843,75	3.228.051,08	-41,24
Estrangeiros	0,00	0,00	
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	
Nacionais	0,00	0,00	
Estrangeiros	0,00	0,00	
TOTAL	1.896.843,75	3.228.051,08	-41,24

Fonte: SIAFI 2023 e 2024.

A totalidade dos fornecedores e contas a pagar de curto prazo, no 4º trimestre de 2024, refere-se a fornecedores nacionais, representando 100,00% dos valores a serem pagos. A seguir apresentamos a UG 154359 (centralizadora de todas as transações desta universidade) constante dos valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar na data base de 31/12/2024, conforme pode-se observar na Tabela 7.



Tabela 7 - Fornecedores e Contas a Pagar

	31/12/2024	AV %
UG - 154359	1.833.006,86	100,00
TOTAL	1.833.006,86	100,00

Fonte: SIAFI 2024.

Na Tabela 8, relacionam-se 05 (cinco) fornecedores e o saldo em aberto na data base 31 de dezembro de 2024, representando 96,63% da conta de fornecedores nacionais.

Tabela 8 - Fornecedores e Contas a pagar - Por Fornecedor

	31/12/2024	AV %
01- MARSOU ENGENHARIA EIRELI	1.374.371,84	74,98
02- SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	290.683,60	15,86
03- SERVIIR SERVIÇOS DE TRADUÇÃO INTERPRETAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	60.213,35	3,28
04- TELTEC SOLUTIONS LTDA	56.586,86	3,09
05- SULCLEAN SERVIÇOS LTDA	51.151,21	2,79
TOTAL	1.833.006,86	100,00

Fonte: SIAFI 2024.

Em relação aos fornecedores que constam na Tabela 8, são detalhadas na Tabela 9 as principais transações:

Tabela 9 - Fornecedores (Principais Transações)

Fornecedor	Objeto	Valor	Data de Referência
1	OBRAS	1.374.371,84	31/12/2024
2, 3, 4 e 5	SERVIÇOS	458.635,02	31/12/2024
TOTAL		1.833.006,86	

Fonte: SIAFI 2024.



Obrigações Contratuais

Em 31/12/2024 a Fundação Universidade Federal do Pampa, possuía um saldo de R\$ 459.227.194,41 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões e duzentos e vinte e sete mil e cento e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) relacionados a obrigações contratuais.

A seguir apresenta-se a Tabela 10, segregando essas obrigações de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 10 - Obrigações Contratuais - Composição

	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Serviços*	436.169.740,89*	71.491.267,27	510,10
Aluguéis	529.343,27	1.134.113,83	-53,33
Fornecimentos de Bens	22.083.198,19	16.464.633,10	34,13
Seguros	444.912,06	354.064,42	25,66
TOTAL	459.227.194,41	89.444.078,62	413,42

Fonte: SIAFI 2023 e 2024.

Na Tabela 10 observa-se um aumento de 510,10% em relação ao ano anterior no valor das obrigações contratuais de serviços. No entanto, esse valor está incorreto nos registros do SIAFI, devido a lançamentos realizados com base em uma interpretação equivocada de seu valor total. Em vez de ser considerado um valor global para toda a sua duração, foi interpretado como sendo um valor recorrente para um período menor e multiplicado de forma excessiva. Isso resultou em um montante registrado muito maior do que o real. Em 2025 estão sendo corrigidos esses registros a fim de refletir o valor total correto do contrato, evitando distorções nas informações financeiras.

Na continuação apresenta-se a Tabela 11 relacionando-se as UGs contratantes com os valores na data de 31/12/2024.



Tabela 11 - Obrigações Contratuais - Unidade Gestora Contratante

	31/12/2024	AV %
UG - 154359	459.227.194,41	100,00
TOTAL	459.227.194,41	100,00

Fonte: SIAFI 2024.

Na Tabela 12 relacionam-se os contratos mais significativos em 31/12/2024, representando 68,10% dos contratos a executar.

Tabela 12 - Obrigações contratuais por contrato

	31/12/2024	AV %
01- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA - CONTRATO Nº 30/2024	230.079.284,04	73,57
02- SULCLEAN SERVIÇOS LTDA - CONTRATO Nº 02/2022	30.604.633,40	9,79
03- BRASOFTWARE INFORMÁTICA - CONTRATO Nº 32/2024	20.731.692,66	6,63
04- SULCLEAN SERVIÇOS LTDA - CONTRATO Nº 20/2019	11.825.383,24	3,78
05- ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A - CONTRATO Nº 36/2022	11.150.956,04	3,57
06- ARGENTA TURISMO E VIAGENS - CONTRATO Nº 39/2024	8.340.000,00	2,67
TOTAL	312.731.949,38	100,00

Fonte: SIAFI 2024.

Cabe ressaltar que os valores apresentados na Tabela 12 são os que estão registrados no SIAFI, contudo, conforme mencionado anteriormente, ocorreram erros nos lançamentos devido a uma interpretação equivocada do valor total do contrato, resultando em um montante registrado muito superior ao real. Em 2025, esses registros estão sendo corrigidos para refletir o valor correto do contrato e evitar distorções nas informações financeiras.

Provisões a Curto Prazo

Não há registros de provisões de curto prazo para riscos fiscais, trabalhistas e civis.



Demais Obrigações a Curto Prazo

O grupo de conta **Demais Obrigações a Curto Prazo** no valor de R\$ 40.888.985,14, se refere basicamente à conta **Transferências Financeiras a Comprovar – TED** no valor de R\$ 25.597.532,13, **IRRF** no valor de 11.472.908,11 bem como retenção de empréstimos consignados dos servidores, e mais outros valores. No que se refere aos TEDs, a maioria já foram comprovados e estão aguardando baixa pelos órgãos concedentes, sendo que alguns ainda estão em execução.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Provisões a Longo Prazo

Não há registros de provisões de longo prazo para riscos fiscais, trabalhistas e civis.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demais Reservas

A conta Demais Reservas refere-se reavaliações de bens imóveis - RIP, no valor de R\$ 122.243.694,64.

Resultados Acumulados

A conta Resultados Acumulados neste quarto trimestre de 2024 é composto pelo saldo positivo do ano anterior no valor de R\$ 306.236.863,36 diminuído do resultado negativo deste quarto no valor de R\$ 17.199.386,86 e acrescido de ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 18.076.643,13 , totalizando assim até 31 de Dezembro de 2024 um saldo positivo no valor de R\$ 307.114.119,66 na conta de resultados acumulados.

O valor de R\$ 18.076.643,13 da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores refere-se basicamente a ajustes na conta de depreciação acumulada de bens móveis.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Exploração de Bens, Serviços e Direitos

Os valores registrados na VPA, Exploração de Bens, Direitos e Serviços, tiveram um aumento de 19,09% em relação ao quarto trimestre de 2023 e referem-se basicamente a serviços administrativos, serviços de biblioteca, serviços veterinários e taxas de uso de imóveis.

Outras Variações Patrimoniais Ativas

A conta outras variações patrimoniais registradas no VPA, obtiveram um aumento de 10,62% em relação ao quarto trimestre de 2023 e refere-se basicamente ao recebimento de indenizações e restituições.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Esta conta obteve uma diminuição no índice horizontal de 35,65% em relação ao quarto trimestre de 2023 e refere-se basicamente ao ajuste do saldo invertido da conta 236110200 reavaliação de bens imóveis e a lançamentos contábeis a partir de janeiro de 2019 na conta Incorporações de Passivos que registra a apropriação de ativo na UG descentralizadora e de passivo na UG recebedora da TED.



Transferências e Delegações Concedidas

Esta conta obteve um aumento no índice horizontal de 230,65% em relação ao quarto trimestre de 2023 e refere-se basicamente a transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.

Outras Variações Diminutivas

A conta Outras Variações Patrimoniais Diminutivas teve uma redução de 5,63% no índice horizontal em relação ao quarto trimestre de 2023 e refere-se basicamente a pagamentos de bolsas de estudos no país e bolsas de residência multiprofissional em saúde.

Resultado Patrimonial do Período

Neste quarto trimestre de 2024 foi apurado um resultado negativo no valor de R\$ 17.199.386,83.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receitas Correntes

Do total da previsão atualizada das receitas correntes, 241,67% foram realizadas até o quarto trimestre de 2024. Estas receitas correntes são basicamente: receitas patrimoniais e receitas de serviços e transferências correntes.

Despesas Correntes

Do total das dotações atualizadas referente a despesas correntes com pessoal, 98,16% foram empenhadas até o quarto trimestre de 2024, sendo que 00,00%



encontram-se em restos a pagar não processados e 9,99% em restos a pagar processados. No que se refere a outras despesas correntes, 106,94% da dotação atualizada foi empenhada, sendo que 9,99% encontra-se em restos a pagar não processados e 4,54% em restos a pagar processados.

Despesas de Capital

Do total da dotação atualizada de Despesas de Capital até o quarto trimestre de 2024 referentes a investimentos 96,14% foi empenhado, sendo que 74,31,00% encontra-se em restos a pagar não processados e 5,47% em restos a pagar processados.

Restos a Pagar

4º TRIMESTRE DE 2024		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		%
RPNP SALDO EM 31/12/2023- 631000000	16.696.941,72	100
RPNP PAGO- 631400000	11.702.070,76	70,09
RPNP CANCELADO – 631980000	1.397.927,39	8,37
RPNP BLOQUEADO – 631510000	0,00	0,00
RPNP LIQUIDADO A PAGAR – 631300000	42.296,13	0,25
SALDO EM 31/12/2024 – 631100000	3.554.647,44	21,29

4º TRIMESTRE DE 2024		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		%
RP SALDO EM 31/12/2023 - 632000000	27.246.110,46	100
RP PAGO- 632200000	27.184.139,27	99,77
RP CANCELADO – 632910100	1.000,00	0,00
SALDO EM 31/12/2024 – 632100000	60.971,19	0,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31/12/2023		
6.3.1.7.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		13.004.517,24
6.3.2.7.0.00.00 RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		38.895.742,69

Fonte: SIAFI 2023 e 2024.



BALANÇO FINANCEIRO

Receita Orçamentária

A receita orçamentária obteve um saldo em 31/12/2024 no valor de R\$ 1.560.288,25, que equivale a 0,30% do total dos ingressos neste quarto trimestre de 2024. As receitas basicamente se referem à exploração de bens, direitos e serviços.

Transferências Financeiras Recebidas

As transferências financeiras recebidas obtiveram um saldo em 31/12/2024 no valor de R\$ 434.011.781,60, que equivale a 84,42% do total dos ingressos neste quarto trimestre de 2024. As transferências referem-se basicamente a repasses recebidos do órgão superior.

Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários obtiveram um saldo em 31/12/2024 no valor de R\$ 52.653.104,90, que equivale a 10,24% do total dos ingressos neste quarto trimestre de 2024. Os recebimentos extraorçamentários se referem basicamente a inscrição de restos a pagar que tem a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada no período, porém não paga no exercício da emissão da nota de empenho, conforme dispõe o artigo 103 da Lei nº. 4.320/64.

Saldo de Caixa do Exercício Anterior

O saldo de caixa do período anterior corresponde à disponibilidade de caixa do exercício anterior no valor de R\$ 25.914.536,69 que equivale a 5,04% do total dos ingressos neste quarto trimestre de 2024.



Despesa Orçamentária

As despesas orçamentárias obtiveram um saldo em 31/12/2024 no valor de R\$ 445.966.334,77 que equivale a 86,74% do total dos dispêndios neste quarto trimestre de 2024. As despesas orçamentárias se referem basicamente aos repasses recebidos do órgão superior para viabilizar a execução da Lei Orçamentária Anual.

Transferências Financeiras Concedidas

As transferências financeiras concedidas obtiveram um saldo em 31/12/2024 de R\$ 341.001,11, que equivale a 0,07% do total dos dispêndios neste quarto trimestre de 2024. As transferências financeiras concedidas se referem basicamente à remessa de gratificação de encargos de curso e concurso a outros órgãos e também a devolução de numerário a STN, referente a recebimento de GRU que se referem a despesas de exercícios anteriores.

Pagamentos Extraorçamentários

Os pagamentos extraorçamentários obtiveram um saldo em 31/12/2024 de R\$ 39.027.620,88, que equivale a 7,59% do total dos dispêndios neste quarto trimestre de 2024. Estes pagamentos referem-se basicamente a pagamentos de restos a pagar.

Saldo de Caixa Para o Trimestre Seguinte

O saldo de caixa para o trimestre seguinte corresponde à disponibilidade em caixa no dia 31/12/2024 no valor de R\$ 28.804.754,68 que será transferida para o período seguinte. Este saldo representa 5,60% do total dos dispêndios neste quarto trimestre de 2024.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa tem como objetivo contribuir para a transparência da gestão pública e evidencia as movimentações ocorridas no caixa, tais como: fluxo de caixa das operações, fluxo de caixa dos investimentos e fluxo de caixa de financiamentos.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos

O total dos ingressos até o quarto trimestre de 2024 correspondeu a R\$ 436.324.914,82, sendo que 0,16% refere-se à arrecadação de recursos próprios, e 99,84% a transferências financeiras recebidas.

Desembolso

O total dos desembolsos até o quarto trimestre de 2024 correspondeu a R\$ 427.283.445,61, sendo que 84,68% refere-se a despesas com pessoal e demais, 15,21% as Transferências Concedidas e 0,11% ao pagamento a outros desembolsos.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Ingressos

Desembolso

O total de desembolsos até o quarto trimestre de 2024 correspondeu a R\$ 6.151.251,22 sendo que 99,17% refere-se ao pagamento de bens de capital, e 0,83% ao pagamento de outros desembolsos.



Geração Líquida de Caixa e Equivalente

Neste período houve uma geração líquida de caixa positiva no valor de R\$ 2.890.217,99.

Saldo de Caixa do Período Anterior

O saldo de caixa do período anterior era de R\$ 25.914.536,69 e equivale a 5,94% do total dos ingressos no período, que basicamente é composto pelo líquido da folha de pagamento do mês 12/2023. Há de se mencionar que devido à mudança de critérios no pagamento das contas públicas federais ocorrida no mês de dezembro de 2018, no qual foi criada a OP (ordem de pagamento), o valor líquido da folha de pagamento do mês 12/2023, pago no dia 31 de dezembro de 2023, somente saiu do caixa no dia 02 de janeiro de 2024 com a efetivação da OP.

Saldo Caixa do Período

O saldo de caixa do período é de R\$ 28.804.754,68 e equivale a 6,60% do total dos ingressos no período, que basicamente é composto pelo líquido da folha de pagamento do mês 12/2024. Há de se mencionar também que devido à mudança de critérios no pagamento das contas públicas federais, ocorrida no mês de dezembro de 2018, na qual foi criada a OP (ordem de pagamento), o valor líquido da folha de pagamento do mês 12/2024, pago no dia 31 Dezembro de 2024, somente saiu do caixa no dia 02 de Janeiro de 2025 com a efetivação da OP.